DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SETOR REQUISITANTE: Câmara Municipal de Bagre	
Responsável pela formalização da demanda: Kamilla Coutinho Moraes	**CPF:** 010.782.742-58

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bagre/PA, o Documento de Formalização de Demanda – DFD para possível contratação de fornecedor de combustíveis, gás GLP e outros derivados do petróleo conforme detalhamento seguir:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis, gás GLP e outros derivados do petróleo, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Bagre/PA;

1.2. DIMENSIONAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Gasolina Comum	Litro	30.000
2.	Óleo Diesel Comum	Litro	25.000
3.	Óleo Lubrificante 2 tempos	Litro	640
4.	Gás de cozinha, botijão com 13Kg (recarga)	Unidade	70

2. JUSTIFICATIVA

É notório que em razão da localização geográfica do município de Bagre, bem como os serviços executados pelo poder legislativo municipal, existe a necessidade contínua do consumo de combustíveis, gás GLP e outros derivados do petróleo, visto que a estrutura desta Casa de Leis possui demandas cotidianas que dependem diretamente do objeto proposto e considerando a necessidade de planejamento anual de aquisições essenciais para o desenvolvimento das atividades desta Casa prestadas aos nossos munícipes, é imprescindível a abertura do presente Processo Administrativo.

Assim, justifica-se a aquisição em razão da necessidade de abastecer os veículos desta Câmara, tanto os carros como as lanchas a sua disposição, bem como realizar sua manutenção e, ainda, o preparo de lanches para consumo durante as sessões, surgindo assim a necessidade de aquisição do objeto proposto, tendo sido escolhido realizar a aquisição por meio de um único processo diante da expectativa de fornecimento, pois tanto o combustível, o óleo lubrificante e o gás GLP são derivados do petróleo e comercializados pelo mesmo segmento de fornecedores.

Portanto, diante desta demanda, observou-se a necessidade de contratar empresa especializada em fornecimento de combustíveis, óleos lubrificantes e gás de cozinha, os quais são primordiais para a correta execução das atividades rotineiras desta Câmara Municipal.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

3.1. A futura contratação terá a duração de 12 meses, em conformidade com o disposto na Lei Federal 14.133/2023 e demais dispositivos legais necessários;

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA ao final de cada mês, em até 30 dias após entrega dos produtos licitados.

4. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1. O acompanhamento e fiscalização da execução contratual será realizado pela servidora **RUBENILSON SOARES GOMES**, CPF nº 887.295.912-87, devendo o servidor, portanto, promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado.

Bagre/PA, 19 de fevereiro de 2024.

KAMILLA COUTINHO DE MORAES:01078274258

Assinado de forma digital por KAMILLA COUTINHO DE MORAES:01078274258

Kamilla Coutinho Moraes
Câmara Municipal de Bagre
Setor Administrativo